



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 54, DE 2016

(nº 181/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PORTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto, Estado do Piauí.

**AUTORIA:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1377998&filename=PDC-181-2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1377998&filename=PDC-181-2015)
- Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1277155&filename=MSC-254-2014](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1277155&filename=MSC-254-2014)

**DESPACHO:** À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PORTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 320 de 25 de novembro de 2013, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural de Porto para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA  
Presidente